



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2126/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 431.502,96 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, valor de R\$ 431.502,96 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/ FONTE	VALOR
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
14.01	Rec. Sob a Supervisão da Sec Munc. Finanças		
28.846.0000.0.009	Aporte do Passivo Atuarial do RPPS –		
3.1.91.92.00.00		0.1.000	431.502,96
TOTAL			431.502,96

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art.43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundo do Cancelamento Parcial das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/ FONTE	VALOR
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
14.01	Rec. Sob a Supervisão da Sec Munc. Finanças		
28.846.0000.0.005	Recolhimento do INSS s/Serviços Autônomos		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000	28.143,96
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	403.359,00
TOTAL			431.502,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 07 de Abril de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito